



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



ATA DA 14ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 17ª. LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU, REALIZADA NO DIA 9 DE OUTUBRO DE 2017.

APROVADO
16/10/2017
PRESIDENTE

PRESIDÊNCIA: Vereador IZAIAS BRANCO DA SILVA COLINO

SECRETARIA: Vereador ALESSANDRA LUCCHESI DE OLIVEIRA

Aos nove dias do mês de outubro do ano dois mil e dezessete, às 22 horas e 46 minutos, na sede do Poder Legislativo, situado à Praça Comendador Emilio Peduti, nº 112, Edifício "Vereador Abílio Dorini", sob a Presidência e a Secretaria dos Vereadores acima citados, foi realizada a 14ª Sessão Extraordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 17ª. Legislatura da Câmara Municipal de Botucatu. Fizeram-se presentes no Plenário "Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta", os seguintes Vereadores: Abelardo Wanderlino da Costa Neto (Abelardo), Alessandra Lucchesi de Oliveira (Alessandra Lucchesi), Antonio Carlos Trigo (Carlos Trigo), Antonio Carlos Vaz de Almeida (Cula), Ednei Lázaro da Costa Carreira (Carreira), Izaias Branco da Silva Colino (Izaias Colino), Jamila Cury Dorini (Jamila), José Fernandes de Oliveira Júnior (Zé Fernandes), Laudo Gomes da Silva (Sargento Laudo), Paulo Renato da Silva (Paulo Renato) e Roseli Antunes da Silva Ielo (Rose Ielo). Com a presença da unanimidade dos senhores Vereadores, o Senhor Presidente instalou a presente Sessão Extraordinária. Deu-se início à apreciação dos seguintes projetos: 1) Projeto de Lei Complementar nº. 23/2017 – de iniciativa do Prefeito Municipal – que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 1.153/2015, que instituiu o programa de Pagamento por Serviços Ambientais - PSA e criou o Fundo Municipal de Pagamento por Serviços Ambientais - FMPSA. Referido Projeto foi colocado em votação e foi aprovado pela unanimidade dos vereadores. 2) Projeto de Lei Complementar nº. 24/2017 – de iniciativa do Prefeito Municipal – que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº. 1.200/16 - LDO exercício de 2017 e abre crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 690.000,00 (seiscentos e noventa mil reais) na Secretaria Municipal de Educação. Fizeram uso da palavra os vereadores Rose Ielo e Carreira. Referido Projeto foi colocado em votação e foi aprovado pela unanimidade dos vereadores. Foi colocada em votação a emenda nº 01 de autoria da vereadora Rose Ielo que foi aprovada pela unanimidade dos vereadores. 3) Projeto de Lei nº. 42/2017 – de iniciativa do Prefeito Municipal – que dispõe sobre alteração das Leis nºs 5.518/13; 3.671/97; 4.355/02; 4.398/03 e 4.827/07. Fez uso da palavra a vereadora Rose Ielo sendo aparteadada pelo vereador Carreira. Referido Projeto foi colocado em votação e foi aprovado pela unanimidade dos vereadores. Nada mais havendo para ser tratado, declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária. Eu, Érika Svícero Martins, Supervisora de Processos Legislativos, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada pelo Presidente da Câmara Municipal Vereador Izaias Branco da Silva Colino e pela 1ª Secretária da Câmara Vereadora Alessandra Lucchesi de Oliveira

esm